



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 038/19-GP

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal
- II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal;
- III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência;

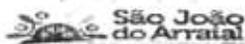
Resolve:
EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2019, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dirceu Mendes Arcoverde, a Sra. ELISANGELA MARIA MOTA BARROSO CPF. 808.846.523-00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo à 31 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 06 de agosto de 2019.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 040/19-GP

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal
- II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal;
- III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência;

Resolve:
NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, para o cargo de Secretária Escolar na Creche Tia Camila – Turno manhã e na Escola Municipal da Liberdade Paulo Freire, modalidade EJA – Turno Noite, a Sra. ANTONIA GINA AUGUSTO DE SOUSA CPF. 798.958.753-04

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo à 06 de agosto de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 07 de agosto de 2019.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Portaria nº 039/19-GP

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal
- II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal;
- III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência;

Resolve:
NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2019, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Dirceu Mendes Arcoverde, a Sra. ELISANGELA MARIA MOTA BARROSO CPF. 808.846.523-00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo à 01 de junho de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 06 de agosto de 2019.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 59/2019

São Raimundo Nonato/PI, 06 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO/ENQUADRAMENTO SUB JUDICE DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art. 1º - **EFETIVAR/ENQUADRAR** o servidor **KENATO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 972.611.493-49, no quadro de Servidores Públicos Municipais de São Raimundo Nonato/PI, como agente de Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo nº 0000530-88/2019.5.22.0102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.05.2019.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Nº _____
Data ____/____/____

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal